

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP****Deliberação n.º 366/2026**

Sumário: Designação de secretária técnica para o Programa Regional de Lisboa 2030.

Designação de Secretária Técnica para o Programa Regional de Lisboa 2030

O Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 e define as competências das autoridades de gestão dos programas do Portugal 2030, designadamente dos programas regionais do continente.

Em aplicação do modelo de governação do Portugal 2030, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, procedeu à criação das estruturas de missão dos programas temáticos, regionais do continente, de assistência técnica e do programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, para o período de programação 2021-2027.

A Autoridade de Gestão do Programa Regional de Lisboa tem por missão a gestão, o acompanhamento e a execução do programa, de acordo com os objetivos e resultados definidos no texto do programa aprovado pela Comissão Europeia, com observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável, exercendo as competências previstas no Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, nomeadamente as previstas no artigo 15.º e na alínea d) do n.º 3 do artigo 72.º, no que respeita ao encerramento do programa operacional regional respetivo.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do mapa VIII do anexo da RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro o secretariado técnico do Programa Regional de Lisboa integra um máximo de 20 elementos, entre os quais os secretários técnicos, os coordenadores de equipa de projeto, bem como técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, podendo o referido secretariado técnico, de acordo com o n.º 3 do mesmo mapa, integrar, em simultâneo, um máximo de 4 secretários técnicos e um máximo de 5 equipas de projeto de carácter temporário, dirigidas por coordenadores de equipa de projeto.

Estabelece o n.º 10 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro que os secretários técnicos são livremente designados pelas comissões diretivas das autoridades de gestão.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, os secretários técnicos, são equiparados a cargos de direção intermédia de 1.º grau e, para efeitos remuneratórios, equiparados a cargos de direção superior de 2.º grau, exercendo as competências que lhe sejam cometidas pela Presidente da Comissão Diretiva do Programa Regional de Lisboa 2030 conforme previsto no ponto 14 da RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro.

Assim, nos termos do n.º 10 do citado artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, a Comissão Diretiva da autoridade de gestão do Programa Regional de Lisboa 2030, reunida em 25/02/2026, deliberou o seguinte:

1 — Designar a Licenciada Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro para a Unidade de Gestão Controlo e Auditoria (UG CA).

2 — A nota curricular da designada fundamenta a aptidão, competência técnica, experiência profissional para o exercício do cargo e é publicada em anexo à presente deliberação.

3 — A designação da secretária técnica, mencionado no ponto 1 da presente deliberação, produz efeitos a 2 de março de 2026.

17 de março de 2026. — A Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Regional de Lisboa 2030, Teresa Almeida.

Nota curricular

Dados pessoais:

Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro

Natural de Lisboa

Data de nascimento — 05/11/1964

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia, Especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural (1990).

Pós-graduação em “Estudos Europeus” na Universidade Católica Portuguesa (1992).

Curso Avançado de Gestão Pública — CAGEP — INA (2013).

Experiência Profissional relevante:

Desde janeiro de 2024, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.: inicialmente responsável pela Área da Agricultura e Pescas e, desde janeiro de 2025, responsável pelas áreas do Planeamento e Desenvolvimento Regional e da Coordenação Territorial.

De 06-07-2020 a 28-02-2023 exerceu o cargo de Gestora da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 — PDR2020, programa financiado pelo FEADER.

De 01-01-2016 até 05-07-2020 exerceu o cargo de Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento de Programas FEDER e Fundo de Coesão, na Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C, I. P.), do Ministério do Planeamento.

De 01-12-2009 a 31-10-2014 exerceu o cargo de Gestora Adjunta da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente — PRODER e do Programa para a Rede Rural Nacional — PRRN (financiamento FEADER).

De 01-05-2009 a 30-11-2009 exerceu o cargo de Secretária Técnica da Área das Relações Institucionais da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente — PRODER (financiamento FEADER).

De 01/03/2008 a 30/04/2009 foi Assessora do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

De 22/05/2000 a 29/02/2008 integrou a Estrutura de Apoio Técnico (EAT) do Gestor do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural — PO AGRO (financiamento FEOGA, FSE e FEDER) — onde desempenhou funções de coordenação técnica.

Entre 01-01-1989 e 21/05/2000 exerceu funções técnicas na Direção-Geral de Planeamento e Agricultura (DGPA), no Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (IFADAP) e no Gabinete de Planeamento e Políticas Agroalimentares, no Ministério da Agricultura.

319978976